

ELEIÇÕES 2016

MUNICÍPIO DE VARGINHA – MG

COLIGAÇÃO: “VARGINHA NO RUMO CERTO”

PARTIDOS INTEGRANTES: PTB – PSDB – PP – PSC – PR - PSL – DEM – PT
do B – PMN – PV – PTN – PROS – PHS

CANDIDATO: ANTÔNIO SILVA – Nº 14

CARGO A QUE CONCORRE: PREFEITO

PLANO DE GOVERNO (Gestão 2017/2020)

(Lei nº 9.504/1997, art. 11, § 1º, inciso IX – Art. 27, inciso VI, Resolução nº 23.455/2015,
INSTRUÇÃO Nº 535-95.2015.6.00.0000 – TSE)

As propostas defendidas por este candidato, integrantes de seu “Plano de Governo”, inspiradas em princípios cristãos, nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito, na dignidade da pessoa humana, no exercício pleno da cidadania e nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, estão consubstanciadas nos seguintes tópicos:

Saúde – Educação – Segurança Pública – Desenvolvimento Econômico – Esporte e Lazer – Promoção Social – Moradia – Turismo – Meio Ambiente – Trânsito – Transporte Coletivo – Agricultura – Arte e Cultura – Gestão Pública.

I – SAÚDE

(Direito de todos e dever do Estado)

1. melhoria contínua do gerenciamento dos serviços de saúde, otimizando os recursos humanos e financeiros existentes e a infraestrutura disponível;

2. melhoria da infraestrutura física e da logística no atendimento das Unidades Básicas de Saúde, com ampliação do atendimento médico e número de profissionais adequado à demanda de cada unidade;

3. agilização do processo de marcação de consultas e cirurgias eletivas e garantia de atendimento pontual na data e horário agendados, cuja demora é altamente prejudicial às pessoas que delas necessitam;

4. aumento do número das equipes do Programa Saúde da Família (PSF) com vistas a melhor cobertura nas zonas urbana e rural;

5. prioridade à medicina preventiva e promoção da saúde, através de campanhas educativas, de vacinação, palestras nas escolas e entidades que atuam junto à comunidade, em sintonia com as equipes do PSF;

6. implementação do programa de saúde do trabalhador;

7. manutenção, ampliação e melhoria contínua dos diversos programas e serviços de saúde já existentes e inclusão daqueles que surgirem em função de novas demandas;

8. ampliação dos setores de vigilância sanitária e de prevenção de zoonoses, epidemias e endemias, com especial atenção para o combate à dengue, disponibilizando equipamentos e recursos humanos suficientes,

9. manutenção e melhoria no atendimento aos pacientes com problemas de saúde mental, dependentes de álcool e drogas, inclusive com a disponibilização de leitos hospitalares àqueles que deles necessitarem;

10. manutenção e ampliação dos programas e serviços voltados à saúde do idoso;

11. revisão do plano de carreira e de cargos e salários, bem como a contínua capacitação através de cursos de treinamento, visando a valorização dos profissionais da saúde;

12. implantação do “Hospital da Criança”, equipado com enfermaria, UTI NEO NATAL e CTI INFANTIL, através de recursos federal, estadual e municipal;

13. monitoramento da utilização dos leitos hospitalares, compreendendo enfermaria, CTI e UTI NEO NATAL, com vistas ao correto dimensionamento das unidades existentes em relação ao crescimento da demanda e planejamento de futuras ampliações;

14. descentralização dos serviços de pronto atendimento, adequando as UBS e treinando o seu pessoal para atendimentos compatíveis com sua estrutura;

15. continuidade dos trabalhos de informatização da saúde com melhorias e implementação do prontuário eletrônico e outros programas de melhor controle e eficiência dos serviços;

16. criação de um centro de diagnóstico anexo ao Hospital Bom Pastor;

17. aquisição de equipamentos de alta tecnologia, modernizando e/ou substituindo aqueles obsoletos ou ultrapassados.

II – EDUCAÇÃO

(educação municipal em Varginha – uma referência para Minas e para o Brasil)

“Se queremos uma educação de qualidade para todos, temos que ter todos para a qualidade na educação” (Declaração de Jomtien, 1990)

I – Gestão Pedagógica (currículo, aprendizagem do aluno e seu desenvolvimento pleno):

Meta: – melhoria das condições de ensino/aprendizagem.

Ações:

1. ampliação dos programas de capacitações para os profissionais da educação em todas as áreas do conhecimento;
2. criação de incentivos para os profissionais da educação em cursos de pós graduação, mestrado e doutorado;
3. aperfeiçoamento do Programa Interação Família-Escola;
4. ampliação da oferta de Atendimento Educacional Especializado, na perspectiva da educação inclusiva do MEC, objetivando o atendimento aos alunos com necessidades especiais;
5. institucionalização do PROMIP – Programa Municipal de Monitoramento e Intervenção Pedagógica como uma política educacional que assegure a garantia de aprendizagem de todos os alunos;
6. manutenção, aprimoramento e incentivo à participação dos programas de premiação com vistas a fomentar a pesquisa, a produção científica educacional, a criação de materiais didáticos digitais, como forma de aperfeiçoar as práticas educativas, a exemplo do Prêmio Marina Prado;
7. ampliação da oferta de Educação Integral, adequando a infraestrutura existente, otimizando e ampliando as possibilidades de desenvolvimento integral do aluno e estabelecendo parcerias com outras entidades públicas e privadas;
8. ampliação da articulação da rede intersetorial (saúde, assistência social, esportes, educação, cultura) com o objetivo de otimizar a assistência ao educando e à família;
9. manutenção dos programas, diretamente ou através de parcerias, visando a prevenção ao uso de drogas e medidas antiviolência, com interação da família, escola, sociedade e serviços sociais.
10. ampliação e melhorias do Programa Municipal de Inclusão Digital e Tecnologia Educacional – PROMITEC, estendendo o seu uso na Educação Infantil;
11. ampliação dos investimentos no Programa Escola Leitora;
12. implementação das ações do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 6.042/15) para o cumprimento das metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (Lei Federal 13.005/14).

II - Gestão de Resultados Educacionais (resultados obtidos pela escola, assegurando o acesso e permanência dos alunos, com qualidade):

Meta: – alcançar resultados recomendáveis em relação aos índices nacionais, estaduais e municipais.

Ações:

1. utilização dos indicadores de qualidade para instrumentalizar a avaliação da qualidade dos serviços oferecidos pela escola;
2. ampliação dos espaços internos e externos de discussão para análise, reflexão e avaliação dos resultados educacionais obtidos pela escola.

III – Gestão de Pessoas (compromisso dos gestores, professores e funcionários com o projeto pedagógico da escola: valorização e motivação de pessoas, formação continuada e avaliação de desempenho):

Meta: manter a equipe da educação motivada, comprometida e com formação para a execução de suas atribuições.

Ações:

1. adequação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério em consonância com as diretrizes da Meta 18 do Plano Nacional de Educação;
2. Ampliação do intercâmbio científico e tecnológico entre os profissionais da educação e as instituições de ensino, pesquisa e extensão federais e particulares;
3. consolidação do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, democratizando o acesso ao ensino público universitário;
4. estudos de viabilidade financeira, operacional e técnica da criação da CASA DO EDUCADOR, como espaço destinado a formação continuada dos profissionais da educação, eventos, centro de convivência, de atividades sociais e de estudos em todas as áreas do conhecimento.

IV – Gestão Participativa (envolvimento da comunidade escolar na tomada de decisões, a real participação nos conselhos de série, conselho de escola, verificando o grau de socialização das informações):

Meta: democratização da gestão escolar.

Ações:

1. efetivar a gestão democrática e participativa por meio de ações do Programa Interação Família-Escola, garantindo a participação da família e comunidade escolar no processo decisório;
2. manutenção de um canal aberto entre SEDUC e comunidade local para divulgação das informações pertinentes à educação, ampliando e dinamizando o site da Secretaria Municipal de Educação.

V – Gestão de Serviços de Apoio, Recursos Físicos e Financeiros (avaliação do atendimento ao público, da manutenção do prédio, dos equipamentos, bem como da utilização e da aplicação dos recursos financeiros):

Meta: melhoria das condições gerais das instituições escolares, aumento do número de vagas com construção de novas escolas e creches e ampliação das existentes.

Ações:

1. conclusão das obras em andamento e obtenção de recursos estaduais e federais, com contrapartida do Município, para a construção de unidades de Educação Infantil e escolas do Ensino Fundamental nos bairros que delas necessitam, objetivando o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação;
2. manutenção permanente das unidades educacionais, reformando aqueles que demandam essa atenção;

3. construção de quadras cobertas nas escolas que não as possuem e cobrir aquelas ainda descobertas;

4. ampliações necessárias das redes físicas das escolas, como biblioteca, brinquedoteca e laboratórios com o objetivo de melhorar o atendimento pedagógico da comunidade escolar;

5. ampliar os investimentos na aquisição de materiais pedagógicos, esportivos e de consumo;

6. promover contínuas adequações do espaço físico das unidades educacionais para receber os alunos com necessidades educativas especiais, quando necessárias;

7. implementação e monitoramento das ações do Plano de Ações Articuladas – PAR, do Ministério da Educação;

8. otimização do uso dos prédios e instalações para projetos educacionais, culturais, artísticos e religiosos de interesse da comunidade.

9. estruturação adequada do Setor de Informática da Secretaria Municipal de Educação;

10. informatização dos instrumentos oficiais de registros com a criação do diário digital, boletins escolares, planilhas eletrônicas para análises de resultados dentre outros;

11. implantação de uma rede de internet específica para a Secretaria Municipal de Educação, ampliando a acessibilidade de conexão banda larga em todas as suas unidades educacionais.

III – SEGURANÇA PÚBLICA

(manter a paz social, prevenindo e combatendo a violência)

1. implantação do Plano de Carreira para o quadro de servidores da Guarda Municipal (GCMV), objetivando a valorização e motivação dos seus profissionais, em consonância com a legislação regulamentadora vigente;

2. construção da sede própria da Guarda Municipal. ampliação do seu efetivo, equipamentos e viaturas necessários ao seu eficiente funcionamento;

3. estabelecimento de parcerias e convênios com as Polícias Militar, Civil e Federal buscando a melhoria das condições de segurança dos cidadãos varginhenses;

4. criação da Patrulha Rural, com vistas a proporcionar maior segurança às escolas rurais, produtores e moradores das comunidades rurais do Município;

5. ampliação da cobertura de câmeras com circuito de televisão em locais estratégicos da cidade;

6. modernização e ampliação do sistema de monitoramento dos prédios públicos por câmera com gravação e reforçando o sistema de alarme;

7. criação de bases descentralizadas de apoio ao registro e atendimento da comunidade, em regiões que se mostrarem estratégicas à sua implantação;

8. modernização dos sistemas de informatização do Centro de Comunicação – CECOM e das viaturas em operação;

9. criação da Academia de Formação da Guarda Civil Municipal;

10. ampliação da infraestrutura de pessoal, viaturas e equipamentos necessários à sua eficiente atuação no controle e fiscalização do trânsito municipal;

11. gestões políticas permanentes junto ao governo estadual para solução urgente do problema de superlotação do presídio local;

12. ampliação dos programas de conscientização de crianças e jovens matriculados nas escolas municipais e estaduais quanto ao perigo das drogas;

13. incentivo às entidades voltadas para o tratamento de dependentes químicos, visando recuperá-los e trazê-los de volta à sociedade;

14. fortalecimento e apoio ao Conselho Municipal de Segurança Pública, à APAC e outras entidades voltadas para a melhoria da segurança pública do Município.

IV – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

(geração de renda e trabalho para todos)

1. ampliação do distrito industrial existente, onde está implantado o Condomínio Philips/Walita, aproveitando a infraestrutura já existente;

2. manutenção do programa de cessão de áreas destinadas à implantação de pequenas e médias empresas;

3. ampliação das parcerias institucionais com os segmentos da agropecuária local, em especial o da cafeicultura, bem como com as entidades representativas da indústria, comércio e prestação de serviços (ACIV, SINDVAR, SEBRAE, etc.), dentro das competências e prerrogativas do Município;

4. incentivo ao ensino profissionalizante visando qualificar mão de obra para o mercado de trabalho, através de convênios com entidades do “Sistema S”, CEFET, universidades e outros programas governamentais;

5. parcerias com Universidades no apoio à instalação de condomínio de empresas de Tecnologia e Informação e Energias Renováveis;

6. ampliação do diálogo com as entidades sindicais representativas de empregados e empregadores, com vistas à melhoria das políticas públicas municipais voltadas para esses segmentos;

7. cadastramento de vagas de emprego mediante parcerias com o SINE, Sindicatos e Empresas, e encaminhamento de desempregados aptos a preenchê-las.

8. modernização da política tributária do município com vistas a reduzir a informalidade;

9. fiel cumprimento da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, no que concerne às atribuições do Município;

10. manutenção da pontualidade no pagamento a fornecedores e prestadores de serviços ao Município, dando-lhes maior segurança no seu planejamento financeiro;

11. desburocratização das normas para abertura e funcionamento de empresas;

12. maior divulgação das potencialidades e dos incentivos oferecidos pelo município, buscando atrair novos investimentos;

13. mobilização política para reivindicar aos órgãos estaduais e federais o acesso de Varginha ao gasoduto;

14. consolidação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município, constituído por representantes de todos os segmentos envolvidos, objetivando o aprimoramento das políticas públicas voltadas para essas áreas.

V – ESPORTE e LAZER

(esporte e lazer: corpo são em mente são)

V.a) – ESPORTE:

1. manutenção, melhoria e ampliação dos programas e modalidades esportivas mantidas pela SEMEL;

2. descentralização das atividades da SEMEL, utilizando as instalações e equipamentos já existentes nos bairros, reformando-os, complementando-os e implantando-os naqueles que ainda não os possuem;

3. modernização do complexo aquático da SEMEL, com melhorias nos vestiários, no sistema de aquecimento das piscinas, alojamentos, etc.

4. reestruturação do quadro de pessoal da SEMEL, incluindo a criação do Departamento de Esportes, com vistas à valorização dos servidores e disponibilidade de técnicos especializados nas diversas modalidades esportivas;

5. ações políticas para obtenção de repasses de recursos através de convênios a serem firmados com os governos federal e estadual, habilitando-se nos diversos programas por eles patrocinados;

6. fornecimento de transporte adequado e seguro, alojamento e alimentação para os atletas em competições fora de Varginha;

7. disponibilização de atendimento médico aos atletas da SEMEL, dentro da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde e utilização do Centro Geral de Reabilitação e Fisioterapia;

8. incentivo às práticas esportivas nas escolas municipais, dotando-as de todas as instalações, equipamentos e pessoal necessários e patrocinando torneios e olimpíadas estudantis;

9. incentivo às práticas esportivas dos trabalhadores das diversas empresas instaladas na cidade, patrocinando torneios, jogos operários e olimpíadas do trabalhador varginhense;

10. manutenção, melhoria e ampliação dos programas de atividades físicas para as pessoas de terceira idade, disponibilizando locais, pessoal

Especializado, equipamentos e acompanhamento médico;

11. ampliação do programa de ACADEMIAS DE RUA, implantando-as nos bairros ainda desprovidos desse equipamento;

12. manutenção permanente, recuperação e cobertura das quadras poliesportivas existentes nos bairros;

13. apoio aos grupos e academias de capoeira, karatê e outras artes marciais, firmando convênios para estender a prática desses esportes nas escolas municipais;

14. manutenção permanente dos Estádios Municipais e reforma do Estádio Sete de Setembro;

15. manutenção e reforma dos campos de futebol na zona rural, bem como apoio à formação de equipes de futebol e outras modalidades esportivas;

16. realização de campeonatos de futebol amador, tanto na cidade como na zona rural;

17. manutenção e ampliação dos programas de formação de atletas voltados para as crianças e adolescentes, proporcionando meios para formação de equipes, fornecimento de material esportivo e patrocínio de campeonatos infantis e juvenis;

18. incentivos à formação de equipes de futebol feminino;

19. construção de novas pistas de SKATE e recuperação das existentes;

20. manutenção e ampliação de projetos esportivos como caminhadas, aulas de zumba e outras danças, passeio ciclístico, corridas, etc.);

21. estruturação e fomento das práticas esportivas das modalidades paraolímpicas

V.b) – LAZER:

1. manutenção constante dos Parques Centenário e Novo Horizonte, melhorando as opções e equipamentos de entretenimento para crianças, jovens e adultos;

2. manutenção do funcionamento do Zoológico e continuidade das obras de reformas ali em andamento;

3. construção de praças e parques infantis nos bairros que ainda não os possuem, restaurar os existentes, conscientizar as pessoas contra atos de vandalismo e manter vigilância permanente para evitar depredações e uso inadequado dos brinquedos;

4.. promoção de atividades de lazer nas escolas;

5. aproveitamento de nascentes e matas para implantação de parques ecológicos, a exemplo do que foi construído no Bairro Centenário;

6. interação com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para utilização do Parque São Francisco, de maneira a permitir que a população possa usufruir de sua beleza e se conscientizar da importância de sua preservação para as futuras gerações;

7. apoio e promoção de eventos artísticos e de entretenimento, como Shows, Motocross, Bicycross, Canoagem, Exposições de Carros e Motos Antigos, MotoFest e outros eventos do gênero.

VI – PROMOÇÃO SOCIAL

(dignidade da pessoa humana)

1. descentralização das atividades do CDCA, construindo novas unidades regionais do PROPAC com vistas ao atendimento de comunidades mais populosas e distantes;

2. promoção e defesa dos direitos da mulher, dos idosos, das crianças e adolescentes, das pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais e dos consumidores;

3. redefinição das funções dos conselhos comunitários, prestigiando-os e integrando-os no processo de tomada de decisões de interesse da comunidade;

4. manutenção, melhoria e ampliação dos programas destinados às pessoas da terceira idade;

5. apoio às atividades do PROCON, dotando-o de pessoal e estrutura adequada às suas finalidades de defesa do consumidor;

6. apoio e parcerias com entidades não governamentais, filantrópicas e religiosas cujas atividades são voltadas às obras sociais;

7. reestruturação do programa empresa-cidadã, de maneira a conscientizar os empresários de sua responsabilidade social, incentivando-os à prática de parcerias com o município nas ações em favor da comunidade;

8. ampliação das ações do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

9. manutenção, melhoria e ampliação dos programas sociais existentes, como Bolsa Família, subsídio de água, reformas de casas em situação de risco, aluguel social, acolhimento de moradores de rua, albergue municipal, combate à fome, distribuição de agasalhos e outros;

10. garantia de funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, assegurando-lhes instalação física, veículos, equipamentos e todo o pessoal necessário;

11. apoio e parcerias com entidades voltadas para a recuperação de pessoas que se encontram cumprindo penas no presídio local;

12. implantação do projeto “CIDADE DIGITAL”.

VII – MORADIA

(o sonho da casa própria)

1. continuação das parcerias com a Caixa Econômica Federal, COHAB e outras alternativas com vistas à viabilização dos programas habitacionais para famílias de baixa renda (“minha casa, minha vida”, etc.);

2. infraestrutura, transporte coletivo de qualidade e equipamentos públicos (unidades de saúde, creches, escolas, etc.) em todos os conjuntos habitacionais a serem implantados;

3. democratização e transparência no processo de seleção das famílias inscritas, para que seja impessoal e em fiel observância aos critérios legais.

VIII – TURISMO

(fonte de renda e geração de empregos)

1. aproveitamento dos incentivos dos governos estadual e federal, através de projetos viáveis e tecnicamente corretos;

2. incentivo ao Turismo Rural e Ecológico, com vias de acesso pavimentadas;

3. continuidade no processo de ampliação e adequação do aeroporto local com vistas à implantação de um polo regional de importação e exportação de produtos aerotransportados, bem como a manutenção dos voos comerciais regulares;

4. recuperação e manutenção permanente das praças, vias públicas, do Terminal Rodoviário e outros locais de atração turística, para que os visitantes tenham uma impressão agradável da cidade;

5. apoio aos cursos de qualificação dos profissionais que atuam em hotéis e restaurantes;

6. colocações de placas de ruas e avenidas e indicativas de locais de interesse turístico, de escolas, hospitais, órgãos de segurança, repartições públicas, etc., bem como manutenção permanente dos semáforos;

7. reivindicação junto ao Governo do Estado para construção do Centro de Convenções, em área já destinada a essa finalidade, objetivando alavancar o turismo de negócios neste Município;

8. incentivo ao turismo de negócios, mantendo parcerias com a ACIV, SEBRAE, CENTRO DE COMÉRCIO DE CAFÉ e outras instituições correlatas;

9. divulgar os pontos turísticos e a agenda permanente de festividades e atividades culturais do município;

10. capacitar os Guardas Municipais e os agentes da “Área Azul” para que divulguem e orientem os turistas e visitantes quanto aos pontos turísticos e instituições da cidade.

IX – MEIO AMBIENTE

(Art. 225 da Constituição da República: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”)

1. ampliação da estrutura da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a fim de que ela possa implementar a política ambiental do município, fazer cumprir as normas legais pertinentes e se adequar tecnicamente para que possa expedir as LICENÇAS AMBIENTAIS, desburocratizando e arrecadando as taxas respectivas;

2. manutenção do apoio ao CODEMA, para que possa desempenhar com eficiência suas funções de promotor da educação ambiental, fiscalização e proposição de políticas públicas municipais para o meio ambiente;

3. cumprimento do convênio já existente integrando as atividades do CODEMA com a GUARDA MUNICIPAL e colaboração com a Polícia Militar Ambiental a fim de se dar maior eficiência às ações de fiscalização ambiental;

4. cadastramento do Parque Florestal São Francisco como Unidade de Conservação, com a criação de uma administração própria, objetivando a execução do Plano de Manejo e sua utilização como centro permanente de educação ambiental e de lazer para população;

5. implementação do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, em consonância com a legislação pertinente;

6. transformação em parque da mata que separa os Bairros São Francisco e Sion;

7. ampliação do Parque Centenário, incorporando a mata que fica logo abaixo dele;

8. fiscalização da execução do contrato firmado com a COPASA para operação do Aterro Sanitário (Fazenda das Posses) e recuperação do Aterro Controlado (antigo Lixão);

9. implantação definitiva da coleta seletiva e apoio às Associações e Cooperativas de Catadores;

10. apoio e incentivo às empresas de reciclagem instaladas em conformidade com a legislação ambiental;

11. celebração de convênios com universidades e outras instituições de ensino, objetivando a cooperação técnica na implementação da política ambiental do município;

12. continuação das ações de despoluição, preservação das matas ciliares, tratamento de esgotos, fiscalização do uso de agrotóxicos e a recuperação das águas do Rio Verde e das microbacias do município;

13. arborização da cidade com incentivos fiscais na adesão de empresas e moradores;

14. recuperação de áreas urbanas degradadas, evitando o despejo de lixo e protegendo pequenas nascentes;

15. apoio às empresas dedicadas à coleta e reciclagem de lixo eletrônico;

16. cooperação e parceria com a COPASA, em especial na continuidade do projeto “cultivando água boa”, e com outros órgãos ambientais, objetivando a despoluição e limpeza permanente dos ribeirões que cortam a cidade;

17. campanhas educativas objetivando mobilizar a população em relação à coleta seletiva, arborização da cidade, conservação das praças e destinação correta do lixo doméstico,

18. ampliação das ações voltadas à adequada destinação dos resíduos da construção civil de maneira que não sejam lançados em áreas de preservação permanente ou nascentes;

19. fiscalização do cumprimento da legislação ambiental por parte dos proprietários de loteamentos, em especial quanto ao projeto de arborização e preservação de nascentes e APP's.

X – TRÂNSITO

(um desafio a ser vencido com a participação de todos)

1. contratação imediata de uma consultoria especializada em engenharia de tráfego e transporte para elaboração de um plano diretor para o trânsito de Varginha;

2. retorno da Guarda Municipal às atividades de orientação e fiscalização do trânsito municipal;

3. reivindicações ao Governo do Estado para duplicação da Avenida do Contorno – entre o trevo de Elói Mendes e o de Três Pontas e também ao Governo Federal para duplicação da BR-491, no trecho que liga Varginha à Rodovia Fernão Dias;

4. reivindicações ao DNIT – Ministério dos Transportes – para construção de trincheiras nos trevos do Automóvel Clube e da saída para Elói Mendes;

5. implantação do projeto de construção da ciclovia aproveitando o leito da antiga linha férrea;

6. manutenção e melhoria dos serviços de “Área Azul”;

7. melhoria do funcionamento dos semáforos, instalações onde se tornem necessários e ampliação dos sinais para pedestres;

8. manutenção e ampliação da sinalização gráfica vertical e horizontal;

9. campanha e incentivos fiscais do IPTU, para melhoria, construção, acessibilidade e alargamento dos passeios onde tal providência for possível;

10. construção de novas vias, ligações e duplicações onde se fizerem necessárias;

11. recapeamento asfáltico progressivo das ruas e avenidas com pavimentação comprometida pelo tempo de uso (mais de 70% da malha viária tem idade superior a 30 anos);

12. estudos e projetos para construção de novo anel viário, observadas a nova realidade, o crescimento e o plano diretor da cidade, reivindicando verbas junto aos governos estadual e federal;

13. construção de praças rotatórias e passarelas onde se fizerem necessárias;

14. reivindicação aos órgãos dos governos federal e estadual para duplicação da BR-491
14. promoção de campanhas de educação para o trânsito nas escolas municipais e estaduais do município, com a colaboração dos órgãos envolvidos;

15. mobilização das lideranças políticas para reivindicar junto ao governo estadual a pavimentação asfáltica da estrada Varginha – Carmo da Cachoeira, facilitando o escoamento da produção agrícola desses municípios e locomoção das pessoas que residem na zona rural;

XI – TRANSPORTE COLETIVO

(ônibus confortáveis e tarifas justas)

1. implementação das diretrizes contidas no planejamento efetuado por empresa especializada, com vistas à melhoria do atendimento aos usuários do transporte coletivo;

2. fiscalização eficiente dos serviços de transporte coletivo, com emprego da tecnologia existente e recursos humanos suficientes, exigindo da empresa concessionária o rigoroso cumprimento do contrato;

3. serviço de ouvidoria permanente e específica, subordinada ao Gabinete do Prefeito, para atender reclamações relacionadas ao transporte coletivo;

4. estabelecimento de tarifas razoáveis e justas, em consonância com a análise do Conselho Municipal de Transportes, dando publicidade às planilhas de cálculos e aos parâmetros de cidades do porte de Varginha;

5. construção e recuperação de abrigos nos pontos de ônibus, mantendo-os limpos e dotando-os de proteção e conforto para os usuários;

6. garantia de linhas de coletivos em todos os bairros, com regularidade dos horários, quantidade de ônibus suficiente, em ótimo estado de conservação e limpeza, bem como condutores e cobradores capacitados a atender bem os usuários;

7. respeito aos direitos de preferência do idoso, de deficientes, de mulheres grávidas e de crianças, nos assentos dos ônibus;

8. garantia de transporte noturno para as pessoas que dele necessitam, com fiel observância das rotas e dos horários estabelecidos;

9. estudos com vistas à implantação de um moderno e confortável terminal de passageiros, com integração de linhas de bairro a bairro e tarifa única;

10. estudos de viabilidade da implantação do serviço de micro-ônibus em determinados bairros, priorizando o serviço bairro-a-bairro, com transporte rápido e tarifas menores;

11. obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança nos coletivos a fim de proporcionar mais segurança aos condutores e passageiros.

XII – AGRICULTURA

(...se destruírem os campos as cidades não sobreviverão)

1. garantia de educação, saúde, esporte e lazer aos moradores da zona rural;

2. manutenção e melhoria do transporte escolar e coletivo da zona rural;

3. manutenção, melhoria e ampliação dos convênios com EMATER, EPAMIG, SENAR e Universidades com vistas a capacitar melhor os produtores rurais para que usufruam dos avanços tecnológicos na agricultura;
4. inclusão de técnicas agrícolas nas escolas da zona rural;
5. estabelecimento de parcerias com o Centro de Comércio de Café, Cooperativas e outras entidades ligadas à produção e comércio de café;
6. apoio político aos órgãos de classe e as lideranças rurais em suas reivindicações junto aos governos federal e estadual;
7. apoio à pecuária, estabelecendo parcerias com os órgãos federais e estaduais e incentivo aos eventos promocionais, como feiras, torneios leiteiros e outros;
8. instituição de programas de incentivo à horticultura, fruticultura, floricultura, piscicultura e outros;
9. apoio ao associativismo e formação de cooperativas de produtores rurais;
10. manutenção e melhoria da patrulha rural com vistas ao atendimento prioritário aos pequenos produtores e à agricultura familiar;
11. apoio aos projetos de agroindústria mediante convênios com os órgãos do Ministério da Agricultura, Banco do Brasil, BNDES, BDMG, da Secretaria de Estado da Agricultura, EMATER, SEBRAE, INDI, e Universidades;
12. manutenção permanente das estradas rurais, construção das bacias de contenção, e pavimentação asfáltica de boa qualidade e durabilidade dos eixos principais.
13. estudos para implantação do CEASA e incentivos às feiras livres da agricultura familiar;
14. ampliação da pavimentação asfáltica das estradas rurais do Município e manutenção permanente daquelas ainda não pavimentadas.

XIII – ARTE E CULTURA

(instrumento de criatividade e desenvolvimento intelectual do ser humano)

1. escolha dos membros do Conselho da Fundação Cultural do Município de Varginha através de eleição pela comunidade artística e cultural;
2. ampliação das atividades culturais e artísticas em bairros, praças e demais espaços públicos;
3. implementação de parcerias com entidades públicas e privadas, com vistas à criação de circuitos para apresentação de espetáculos e realização de mostras, festivais, oficinas e workshops nas áreas de teatro, música, cinema, cultura popular e artes plásticas;
4. apoio e incentivo às tradições folclóricas como carnaval, congado, folia de reis, festa de São Cosme e Damião e outros;
5. apoio a projetos de alcance popular, como “Seresta na Praça”; “Quinta da Boa Música” e outros;

6. implementação de programas de intercâmbio com profissionais e experiências de outros municípios e estados nas diversas áreas de produção artística e cultural.

7. manutenção, melhoria e ampliação dos projetos culturais e eventos na Casa da Cultura e Corredor Cultural (antiga Estação Ferroviária);

8. ampliação do acervo do Museu Histórico de Varginha;

9. utilização da Rádio Melodia e TV Princesa nos projetos educacionais, artísticos, culturais e esportivos e de utilidade pública, incentivando a participação popular nos programas locais;

10. democratização do uso do “foyer” do Teatro Capitólio, transformando-o em instrumento de incentivo aos artistas locais e facilitando o acesso àquele espaço;

11. promoção de festivais de música voltados para crianças e adolescentes;

12. apoio a programas de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional para administradores e agentes culturais nas diversas áreas;

13. parcerias com o Conservatório Estadual de Música e Polícia Militar com vistas à formação de banda de música, resgatando a história da “Lira Varginhense”

14. manutenção permanente do prédio e instalações do Teatro Capitólio, com vistas ao seu uso intensivo, impessoal e democrático na promoção de espetáculos artísticos e culturais.

XIV – GESTÃO PÚBLICA

(“Art. 37 da Constituição da República: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”)

1. revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários do servidor municipal, de forma transparente e participativa, promovendo as mudanças necessárias, corrigindo distorções, assegurando valorização, progressão e remuneração justa e condizente com a dignidade da profissão;

2. promoção de cursos de treinamento objetivando capacitar melhor os servidores para o desempenho de suas funções;

3. estudos para implantação de creches específicas para os servidores municipais;

4. fortalecimento do INPREV, continuidade do pagamento da dívida do Município para com a instituição, elaboração periódica dos cálculos atuariais e recolhimento pontual das contribuições;

6. recuperação das finanças municipais, racionalizando gastos, eliminando desperdícios e gerenciando os recursos financeiros com austeridade e competência;

7. garantia de reposição das perdas salariais dos servidores;

8. fortalecimento do ISA com vistas a proporcionar melhor atendimento médico-hospitalar aos servidores;

9. diálogo permanente com o SINDSERVA e ASSP, com vistas à sua participação nas decisões de interesse da classe, buscando a melhoria contínua das condições de trabalho, apoiando os programas sociais, de saúde, de capacitação contínua, de esporte e lazer para os servidores e seus familiares;

10. fortalecimento das ações do SESMT assegurando-lhe estrutura física, de pessoal e de equipamentos, para que tenha melhores condições de trabalho e desempenho de suas funções em defesa da saúde e integridade dos servidores;

11. recuperação, recomposição, manutenção e gerenciamento profissional da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura;

12. manutenção da política de reestruturação e fortalecimento das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, melhor gerenciamento e ações permanentes na manutenção das vias públicas, praças, prédios, ribeirões, terrenos baldios e outros bens públicos sob responsabilidade do Município;

13. manutenção e melhoria da informatização dos serviços municipais, com a incorporação de novas tecnologias e modernização dos programas;

14. implantação de administrações regionais, tão logo as condições orçamentárias do Município suportem suas estruturas.

Obs.: As propostas constantes deste Plano de Governo poderão ser alteradas, em função das condições financeiras do Município e, também, de redefinições de prioridades decorrentes de fatos supervenientes.

Varginha (MG), 09 de agosto de 2016

Antonio Silva

Candidato a Prefeito de Varginha – nº 14

Coligação “VARGINHA NO RUMO CERTO”

**Partidos integrantes: PTB – PSDB – PP – PSC – PR - PSL – DEM – PT do B
– PMN – PV – PTN – PROS – PHS**